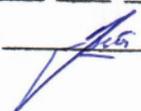


CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE  
JUPI 02/01/2025

VISIO: \_\_\_\_\_  


**PORTARIA GP Nº 043/2025.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI**, Estado de Pernambuco,  
no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo  
com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica  
Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor efetivo **Sr. Augusto Rannieri Rodrigues de Almeida**, inscrito no CPF nº. [REDACTED] CI nº 548634 SSP/PE para exercer a função de Fiscal de Contrato, para atuarem na fiscalização de contratos administrativos na forma da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

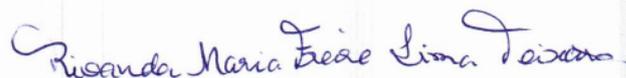
**§ 1º**- Conceder, com fundamento no ART. 4º da Lei Municipal nº 787 de 23 de janeiro de 2024, gratificação mensal aos fiscais de contrato no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), não cumuláveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi, 02 de janeiro de 2025.



**RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA**  
Prefeita

